

# Partidos têm que prestar

## SUAS CONTAS

A presidente interina do Tribunal Regional Eleitoral, desembargadora Maria Thereza de Andrade Braga, determinou que seja expedido um ofício para os partidos políticos com candidatos pelo DF, lembrando que é necessário a prestação de contas referentes a quanto cada partido pretende gastar nas campanhas eleitorais. A prestação de contas está prevista na Resolução Nº 12.924, do Tribunal Superior Eleitoral, mas até agora nenhum partido do DF cumpriu a determinação.

O diretor-geral do TRE, Vicente Francimar do Oliveira, explicou que, após as eleições, um comitê interpartidário estudará os gastos de cada partido, confrontando-os com a previsão inicial. O relatório desta comissão será encaminhado ao TRE para uma análise final. Caso o gasto seja maior do que previsto, o partido terá que explicar ao comitê interpartidário a origem do dinheiro. O Código Eleitoral limita aos partidos o financiamento de campanhas eleitorais.